NFCe - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

- NFCe Nota Fiscal do Consumidor eletrônica
- Cancelamento de NFCe
- Inutilização de NFCe

NFCe - Nota Fiscal do

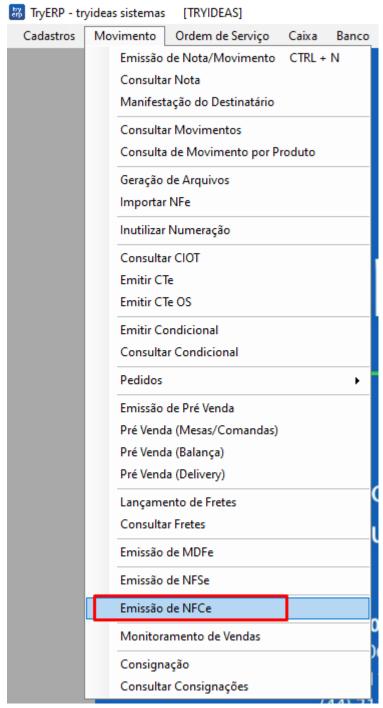
Consumidor eletrônica

Para emitir uma Nota Fiscal do Consumidor:

Utilize os atalhos para acessar essa funcionalidade. Caso ainda não tenha um atalho para a emissão de NFCe, cadastre um seguindo as instruções da sessão de Atalhos.

1. Clica no menu Nota Fiscal/Movimento, e no menu que abrir selecione a opção de

Emissão de NFCe



2. Verifique se a **Filial** utilizada para emissão está selecionada, na parte de cima da tela de emissão. Caso tenha mais de uma filial: altera a Filial procesionando F1 no seu toclado que Emissão de NFCe

| | 1 - TRYIDEAS INFORMATICA LTDA [Alterar Filial (F1)]

3. Verifique se a **operação** de emissão de **NFCe** está selecionada, na parte de cima da tela de emissão. Para selecionar a operação Venda NFCe pressione F7 ou clique na opção na parte

de cima da tela de emissão, ao lado da filial

Se você só tiver uma empresa emitente cadastrada neste sistema, entre em contato com o suporte e peça para que cadastrem um emitente padrão. Assim, você não precisará mais selecionar a Filial toda vez.

O mesmo vale para a Operação, se você sempre usará a mesma operação para todas as NFC-e que emite, é possível cadastrar uma Operação padrão.

Manual disponibilizado. caso deseja cadastrar as Operações e Emitentes padrões para emissão de documentos fiscais.

- 4. **Selecione os Produtos** que serão comercializados nesta **NFCe**. Você pode adicionar um ou mais produtos na nota. Para buscar produtos já cadastrados utilize a lupa , e para cadastrar novos produtos clique dentro da opção de Produto, irá aparecer um ícone de adição , clique nele e uma tela de Cadastro de Produto irá abrir.
 - 1. Para o cadastro de Produto os campos obrigatórios são: Descrição do Produto, NCM, Unidade de Medida, Grupo Fiscal. O primeiro campo da tela, o de Código , é um campo que o sistema usa para buscar os produtos, e não deve ser alterado. Este código poderá ser utilizado por você também nas buscas pelos produtos.
- 5. Insira a Quantidade e o Valor Unitário
- 6. Pressione Enter no teclado para **adicionar** este produto, caso queira, adicione outros produtos
- 7. Para **excluir** um produto já adicionado, é s**(F2)** Excluir Produto seu teclado, ou clicar em **Excluir** Produto

8. Para finalizar a compra em **dinheiro**, sem troco, é só apertar F5 duas vezes no seu teclado, ou digitar o valor no campo Dinheiro e clicar no botão de **Finalizar Venda**



- 9. Caso o valor seja diferente do recebido, é só apertar F5, preencher o campo **Dinheiro** e o sistema irá informar qual é o valor que deve ser devolvido
- 10. Caso você q scontos, pressione F9 no seu teclado ou clique no botão de pescontos que está na parte de baixo da tela de emissão
- 11. O sistema abrirá uma nova tela, preencha o primeiro campo com porcentagem de desconto que deseja, aperte Enter no seu teclado, e aperte F5, ou clique no botão **Confirmar**F5 Confirmar
- 12. Para **Identificar Parceiros**, seu parceiro pode ser identificado de duas maneiras clicando em Identificar Parceiros:
 - Selecionando um parceiro já cadastrado, você pode também realizar o cadastro de um novo parceiro
 - 2. Identificando apenas pelo CPF ou CNPJ

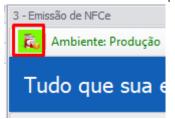
No caso de sistema básico: como não há controle de caixa, não é necessário mudar a forma de pagamento, mesmo que não tenha sido no dinheiro. A única diferença é que esta informação sairá na nota, mas para seus registros, não há diferença.

13. Caso queira que a **forma de proprio de la compansión de la compansión**

Pagamento

Caso deseja utilizar adição automatizada de produtos através de leitores de códigos de barras

• Basta estar marcando a opção de adição automática localizada no canto superior esquerdo da tela de NFCe que ele após informado qual é o produto adicionará a lista de produtos vendidos automaticamente sem precisar informar quantidade e valor, conforme imagem abaixo:



- É possível utiliza-la sem código de barras, basta localizar o produto ou digitar seu código que será adicionada.
- Caso precise informar uma quantidade maior do produto que deseja vender é possível fazer o seguinte: basta informar a quantidade que deseja do produto o simbolo de multiplicação "*" e o código do produto por exemplo digamos que desejo vender ovos, onde o código cadastrado no sistema é o 18, e desejo vender 3 duzias de ovos, as informações que precisa passar p/ o sistema é 3*18

Cancelamento de NFCe

Para efetuar o **cancelamento** de uma **NFC-e** é necessário que ela tenha sido autorizada pela Receita Federal.

Cuidado com o prazo de cancelamento!

Para cancelar uma Nota Fiscal do Consumidor:

- 1. Consulte a nota desejada
- Clique em Cancelar Nota



- 3. Preencha o motivo do cancelamento. Por exemplo: dados informados incorretamente. Clique em ok.
- 4. Aguarde a transmissão do Cancelamento e quando ele tiver ocorrido, o quadro do Status ficará na cor Branca com a mensagem: EVENTO REGISTRADO E VINCULADO A NFCe. Isso significa que a nota foi cancelada com sucesso.

Prazo para cancelamento da NFC-e:

Acre - AC Prazo:

Alagoas - AL Prazo:

Amazonas - AM Prazo:

Amapá - AP Prazo:
Bahia - BA Prazo:
Ceará - CE Prazo:
Distrito Federal - DF Prazo:
Espírito Santo - ES Prazo:
Goiás - ES Prazo:
Maranhão - MA Prazo:
Mato Grosso - MT Prazo:
Mato Grosso do Sul - MS Prazo: 30 minutos.
Em janeiro de 2019 a SEFAZ MS, atendendo ao Ajuste SINIEF 07/18 e a publicação da Nota Técnica
2018.004 - v 1.00 - Publicada em 21/12/2018 informou que: O prazo para cancelamento normal da
NFC-e passará de 24 horas para 30 minutos;
No Ajuste SINIEF 07/18 foi criada uma nova modalidade de cancelamento: o Cancelamento por
Substituição que será aplicado à NFC-e "O emitente poderá solicitar o cancelamento da NFC-e,
desde que tenha sido emitida uma outra NFC-e em contingência para acobertar a mesma operação,
em prazo não superior a 168 horas, podendo ser reduzido a critério de cada unidade federada,
contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e". Portanto, solicitamos
que entre em contato com o seu desenvolvedor de software emissor para que as alterações e
atualizações necessárias estejam disponíveis nos prazos estipulados pela NT 2018.004 (Implantação:
Teste até 25/02/2019 e Produção em 29/04/2019).
Minas Gerais - MG Prazo:

Paraíba - PB Prazo:

Paraná - PR Prazo: 30 minutos.

Pernambuco - PE Prazo:
Piauí - PI Prazo:
Rio de Janeiro - RJ Prazo:
Rio Grande do Norte - RN Prazo:
Rio Grande do Sul - RS Prazo:
Rondônia - RO Prazo:
Roraima - RR Prazo:
Santa Catarina - SC Prazo:
São Paulo - SP Prazo:
Sergipe - SE Prazo:
Tocantins - TO Prazo:

Inutilização de NFCe

Para inutilizar uma Nota Fiscal eletrônica, ela não pode ter sido autorizada pela Receita Federal, ou seja, ela não pode estar verde na tela de Consultar Notas e informando "Autorizado o uso da NFC-e".

Para inutilizar uma Nota Fiscal do Consumidor:

- 1. Consulte a nota desejada
- 2. Clique em **Inutilizar Numeração**



3. Aguarde a transmissão da Inutilização e quando ele tiver ocorrido, o quadro do Status ficará na cor Cinza com a mensagem: Inutilização de número homologado. Isso significa que a nota foi inutilizada com sucesso.